

Projeto de Resolução nº030, de 09 de dezembro de 2024.

Cria Comissão Temporária de
**Representação Social “Comissão de
Recesso Parlamentar”**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social
“Comissão de Recesso Parlamentar”**.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 23 (vinte e três) de dezembro do ano de 2024 a 01 (um) de fevereiro do ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social
“Comissão de Recesso Parlamentar”:

I – Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.



Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao término do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade criar uma Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”.

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024; e ainda

CONSIDERANDO o que determinam o Artigo 61, 63, §5º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

